



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°015/14-CD-FUTSAL-ADVIDEIRENSE

Denunciado: Marcio Ricardo Bondan - Auxiliar da Equipe AD Videirense

Enquadramento: Art. 250 do CBJD

Data: 16.06.2014

Horário: 19h

Relator: Carlos Frederico Braga Curi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258 do CBJD, ao Senhor Marcio Ricardo Bondan, Auxiliar da Equipe AD Videirense

Encerrada a sessão às 21h35

R.P.I.

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Rafael Areão da Silva Franzoni

PRESIDENTE e.e DA CD FUTSAL